



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.044391/2023-05

**Unidade Gestora:** FUFS

3 ° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
024/2024-UFS, QUE CELEBRAM ENTRE SI A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE E A  
FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E  
EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marcelo Déda Chagas, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001-04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, portador do RG nº \*\*\*104\*\* SSP/SE e do CPF nº \*\*\*.424.395-\*\*, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E EXTENSÃO DE SERGIPE - FAPESE**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 97.500.037/0001-10, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/n°, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Núcleo Regional de Competência em Petróleo, Gás e Biocombustíveis de Sergipe - NUPEG, 1º andar, Bloco H, neste ato representada por sua presidente, Profa. Dra. Renata Silva Mann, portadora da Carteira de Identidade nº \*\*\*6779\*\*- SSP/SP e CPF nº \*\*\*.912.718-\*\*, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objetivo do presente Termo Aditivo **promover remanejamento sem alteração de valor final do Contrato nº 024/2024-UFS**, referente ao apoio à execução do Projeto “Plano Periferia Viva no Povoado Salinas, em Laranjeiras/SE”, consoante às razões explicitadas nos autos do processo nº 23113.044391/2023-05.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Em anexo, como parte integrante deste termo aditivo, segue planilha orçamentária com os itens remanejados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 024/2024-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas eletrônicas.

(assinatura eletrônica)  
Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONTRATANTE

(assinatura eletrônica)  
Profa. Dra. Renata Silva Mann  
FAPESE  
CONTRATADA

ANEXO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2024

PLANILHA FINANCEIRA

Coordenação: Prof. Dr. Márcio da Costa - e-mail: marciodacostapereira2@gmail.com

DESPESAS	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
<b>META 1: PLANO DE AÇÃO PERIFERIA VIVA</b>					
<b>1. Bolsa Residentes</b>				<b>112.600,00</b>	
Aluno Residentes (07 residentes x 2 meses)	mês	14	1.100,00	15.400,00	
Aluno Residentes (09 residentes x 6 meses)	mês	54	1.800,00	97.200,00	
<b>2. Bolsa Acadêmica</b>				<b>183.800,00</b>	
Coordenação Geral (01)	mês	6	2.100,00	12.600,00	
Coordenação Geral (01)	mês	10	2.800,00	28.000,00	
Coordenação de Pesquisa (04)	mês	6	1.800,00	43.200,00	
Coordenação de Pesquisa (04)	mês	10	2.500,00	100.000,00	
<b>3. Bolsa de Graduação</b>				<b>53.900,00</b>	
Aluno de Graduação (07)	mês	11	700,00	53.900,00	
<b>4. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>				<b>285.575,00</b>	
					Redução de R\$50.000,00, valor repassado ao item "Reforma - Ação Tática Participativa"
Adequação do Posto Territorial Periferia Viva (reforma)	verba	1	51.785,00	51.785,00	
Assessoria Técnica (comunicação e arquitetura)	verba	1	102.396,00	102.396,00	
Assessoria Técnica (urbanismo tático)	verba	1	63.948,00	63.948,00	Aumento de R\$12.750,00
Serviços Gráficos (confeção de camisas, impressão de placas de divulgação, crachás, folhetos)	verba	1	67.446,00	67.446,00	
<b>5. Equipamentos e Material Permanente</b>				<b>102.925,00</b>	
					Redução de R\$50.000,00, valor repassado ao item "Reforma - Ação Tática Participativa"
Adequação do Posto Territorial Periferia Viva (equipamentos)	verba	1	102.925,00	102.925,00	
<b>6. Despesas com Viagens</b>				<b>61.200,00</b>	

					Redução de R\$12.750,00, valor repassado ao item "Assessoria Técnica (urbanismo tático)"
Passagens Aereas	unid	6	3.875,00	23.250,00	
Diárias Nacionais	unid	12	425,00	5.100,00	
Diárias Estaduais	unid	60	380,00	22.800,00	
Diárias de Campo	unid	60	167,50	10.050,00	

<b>6. Gerenciamento Administrativo e Financeiro</b>				<b>100.000,00</b>
Custos Operacionais	verba	1	1.000.000,00	100.000,00

<b>SUBTOTAL META 1</b>			<b>R\$ 900.000,00</b>	
------------------------	--	--	-----------------------	--

**META 2: PROJETO BÁSICO - Implantação dos Laboratórios**

<b>1. Bolsa Residentes</b>				<b>147.600,00</b>
----------------------------	--	--	--	-------------------

Aluno Residentes (07 residentes x 8 meses; 02 residentes x 10 meses; 01 residente x 6 meses)	mês	82	1.800,00	147.600,00
--	-----	----	----------	------------

<b>2. Serviços de Terceiros Pessoa Física (RPA)</b>				<b>181.200,00</b>
---	--	--	--	-------------------

Arquitetos (06)	serv	6	2.100,00	75.600,00
Desenhistas - Cadistas (03)	serv	6	1.000,00	18.000,00
Orçamentistas (04)	serv	6	900,00	21.600,00
Preceptores (5)	serv	12	1.100,00	66.000,00

<b>3. Bolsa Acadêmica</b>				<b>165.360,00</b>
---------------------------	--	--	--	-------------------

Coordenação dos Laboratórios (coordenadores distintos/aleatórios)	mês	4	1.340,00	5.360,00
Coordenação dos Laboratórios (coordenadores distintos/aleatórios)	mês	32	1.800,00	57.600,00
Coordenação Geral (01)	mês	8	2.800,00	22.400,00
Coordenação de Pesquisa (04)	mês	8	2.500,00	80.000,00

<b>4. Bolsa de Graduação</b>				<b>58.800,00</b>
------------------------------	--	--	--	------------------

Aluno de Graduação (07)	mês	12	700,00	58.800,00
-------------------------	-----	----	--------	-----------

<b>5. Encargos Sociais</b>				<b>36.240,00</b>
----------------------------	--	--	--	------------------

Encargos sobre RPA	%	20	181.200,00	36.240,00
--------------------	---	----	------------	-----------

<b>6. Equipamentos e Material Permanente</b>				<b>220.800,00</b>
--	--	--	--	-------------------

Equipamentos para Laboratório	verba	1	220.800,00	220.800,00
-------------------------------	-------	---	------------	------------

<b>7. Gerenciamento Administrativo e Financeiro</b>				<b>90.000,00</b>
---	--	--	--	------------------

Custos Operacionais	verba	1	900.000,00	90.000,00
---------------------	-------	---	------------	-----------

<b>SUBTOTAL META 2</b>			<b>R\$ 900.000,00</b>	
------------------------	--	--	-----------------------	--

**META 3: AÇÃO TÁTICA PERIFERIA VIVA**

<b>1. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>				<b>425.760,00</b>
---	--	--	--	-------------------

Elaboração de Audiovisual	verba	1	57.560,00	57.560,00	
Editoração e Publicação de Livro	verba	1	68.200,00	68.200,00	
Intervenções de Urbanismo Tático no Território	verba	1	300.000,00	300.000,00	Incluído

**2. Material de Consumo Diversos 50.570,00**

Material de consumo diversos, escritório, informática, expediente - Ação Participativa - Mutirão	verba	1	50.570,00	50.570,00	Redução de R\$200.000,00, valor repassado ao item "Reforma - Ação Tática Participativa"
--	-------	---	-----------	-----------	---

**3. Equipamentos e Material Permanente 50.000,00**

Equipamentos de Construção Civil	verba	1	50.000,00	50.000,00	
----------------------------------	-------	---	-----------	-----------	--

**3. Despesas com Viagens 23.670,00**

Passagens Aereas	unid	6	2.000,00	12.000,00	
Diárias Nacionais (AJUXBSB)	unid	6	425,00	2.550,00	
Diárias Estaduais	unid	24	380,00	9.120,00	

**4. Gerenciamento Administrativo e Financeiro 50.000,00**

Custos Operacionais	verba	1	500.000,00	50.000,00	
---------------------	-------	---	------------	-----------	--

**SUBTOTAL META 3 R\$ 600.000,00**

**META 4: AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PLANO PERIFERIA VIVA**

**1. Serviços de Terceiros Pessoa Física 10.000,00**

Revisão de texto	verba	1	10.000,00	10.000,00	
------------------	-------	---	-----------	-----------	--

**2. Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 78.000,00**

Editoração e Publicação de Livro	verba	1	68.000,00	68.000,00	
Fotocópias e impressões digitais (plotagens de projetos)	verba	1	10.000,00	10.000,00	

**3. Encargos Sociais 2.000,00**

Encargos sobre RPA	%	20	10.000,00	2.000,00	
--------------------	---	----	-----------	----------	--

**4. Gerenciamento Administrativo e Financeiro 10.000,00**

Custos Operacionais	verba	1	100.000,00	10.000,00	
---------------------	-------	---	------------	-----------	--

**SUBTOTAL META 4 R\$ 100.000,00**

**TOTAL 2.500.000,00**

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

**Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza**  
Reitor da UFS

**Profª Drª Renata Silva Mann**  
Presidente da FAPESE

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

<b>Despesas</b>	<b>Meta 1</b>	<b>Meta 2</b>	<b>Meta 3</b>	<b>Meta 4</b>	<b>TOTAL</b>
Serviço Terceiro Pessoa Física	-	181.200,00	-	10.000,00	191.200,00
Encargos Sociais	-	36.240,00	-	2.000,00	38.240,00
Material de Consumo	-	-	50.570,00		50.570,00
Bolsa Residentes	112.600,00	147.600,00	-	-	260.200,00
Bolsa Academica	183.800,00	165.360,00	-	-	349.160,00
Bolsa de Graduação	53.900,00	58.800,00	-	-	112.700,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	285.575,00	-	425.760,00	78.000,00	789.335,00
Equipamento e Material Permanente	102.925,00	220.800,00	50.000,00	-	373.725,00
Despesas com Viagens	61.200,00	-	23.670,00	-	23.670,00
Custos Operacionais	100.000,00	90.000,00	50.000,00	10.000,00	250.000,00
<b>Total</b>	<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>600.000,00</b>	<b>100.000,00</b>	<b>2.500.000,00</b>

São Cristóvão/SE, data das assinaturas eletrônicas.

\_\_\_\_\_  
**Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza**  
 Reitor da UFS

\_\_\_\_\_  
**Profª Drª Renata Silva Mann**  
 Presidente da FAPese



Documento assinado eletronicamente por **Renata Silva Mann, Usuário Externo**, em 12/05/2025, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE MAURICIO CONCEICAO DE SOUZA, Reitor(a)**, em 13/05/2025, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0953404** e o código CRC **868CD13C**.